



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2024

DISPENSA POR LIMITE Nº 42/2024

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro, tornapúblico, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso PI do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 11.871/2023. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 27 de MARÇO de 2024, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviços de medicina ocupacional, para a realização de exames admissionais, decorrentes da contratação de novos funcionários no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP, de acordo com as obrigações expostas no Termo de Referência, que fica fazendo parte integrante deste edital.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço global para o período de 12 meses.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 1.080,00 para todos os serviços elencados, e aproximadamente R\$ 5.000,00 para 12 meses de contratação



2. DA PROPOSTA

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário por serviço, expressos em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 27 de março de 2024, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICA

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação, cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).



5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora, será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias uteis.

6.2. O prazo de execução do objeto será de 12 meses.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.39.99.00.00 Desd 4081

9. DO PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, no prazo máximo de 30 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O SAAESP exercerá a fiscalização da execução do objeto nomeando, para tanto a Sra. Caroline Pizolato Porto, para a devida fiscalização do objeto que será contratado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.



11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 19 de março de 2024.

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO
PRESIDENTE SAAESP



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 A presente contratação objetiva a prestação de serviço referente a exame médico admissional.

2. ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Contratação de empresa de medicina ocupacional, para a realização de exames admissionais, tendo em vista a contratação de novos funcionários através do concurso público.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Trata-se de pedido serviços contratados de medicina ocupacional por dispensa de licitação. A contratação, para a realização de exames admissionais de novos servidores públicos, deve-se à norma regulamentadora NR7, estabelecidos pelo ministério do trabalho

A presente contratação justifica-se, ainda, pela obrigatoriedade a todos os empregadores e empresas que contratem trabalhadores como empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)(Art. 168).

3.2 O critério de seleção da melhor proposta se dará pelo menor preço, tendo os valores mais vantajosos para atender as necessidades da Autarquia na forma definida neste Termo.

3.3 A opção pela contratação visa atender a Lei Complementar Federal nº 123/2006, o **Decreto Federal nº 8.538/2015** e a Lei Complementar Municipal nº 70/2011, para as contratações públicas de bens, serviços e obras visando o incentivo e a concessão de tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas, com objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, ampliar a eficiência das políticas públicas e incentivar o turismo e a inovação tecnológica, mediante geração de renda, devendo a Administração Pública obedecer aos princípios da eficiência, interesse público, isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade.

4. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO



4.1 O agente público que irá acompanhar e receber os documentos depois de pronto: Caroline Pizolato Porto, inscrita no CPF nº 433.725.858-28 e lotado neste setor.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pelo Departamento de Compras demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

5.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Conforme PCMSO exames mínimos solicitados conforme cada cargo/setor:

CONTROLADOR INTERNO:

Setor: ADMINISTRATIVO

Grupo de Risco	Exame	Periodicidade	ADM.	PER.	DEM.
Físico- Ruído Químico-- Inexistente Biológico - Inexistente	Clinico Geral	12 meses	X	X	X
	Acuidade Visual	12 meses	X	X	X
	Audiometria	12 meses	X	X	X

ELETRICISTA:

Setor: MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Grupo de Risco	Exame	Periodicidade	ADM.	PER.	DEM.
Físico- Ruído Químico-- Inexistente Biológico - Inexistente	Clinico Geral	12 meses	X	X	X
	Acuidade Visual	12 meses	X	X	X
	Audiometria	12 meses	X	X	X
	Teste Daltonismo	-	x	x	

ENCANADOR:



Setor: OPERACIONAL

Grupo de Risco	Exame	Periodicidade	ADM.	PER.	DEM.
Físico- Ruído, Irradiação Solar Químico—Poeiras, cola e Resina Biológico Inexistente	Clinico Geral	12 meses	X	X	X
	Acuidade Visual	12 meses	X	X	X
	Audiometria	12 meses	X	X	X
	Espirometria	12 meses	X	X	X
	Hemograma	12 meses	X	X	X
	Rx Torax PA	12 meses	X	X	X

LEITURISTA:

Setor: ADMINISTRATIVO EXTERNO/COLETA DE DADOS

Grupo de Risco	Exame	Periodicidade	ADM.	PER.	DEM.
Físico- Ruído Químico-- Inexistente Biológico - Inexistente	Clinico Geral	12 meses	X	X	X
	Acuidade Visual	12 meses	X	X	X
	Audiometria	12 meses	X	X	X

OPERADOR DE MÁQUINAS:

Setor: OPERACIONAL/MÁQUINAS PESADAS



Grupo de Risco	Exame	Periodicidade	ADM.	PER.	DEM.
Físico- Ruído, Vibração de mãos e braços Químico—Poeiras, Solventes Biológico Inexistente	Clinico Geral	12 meses	X	X	X
	Acuidade Visual	12 meses	X	X	X
	Audiometria	12 meses	X	X	X
	Espirometria	12 meses	X	X	X
	Hemograma	12 meses	X	X	X
	Rx Torax PA	12 meses	X	X	X
	TGO	12 meses	X	X	X
	TGP	12 meses	X	X	X

MOTORISTA:

Setor: OPERACIONAL

Grupo de Risco	Exame	Periodicidade	ADM.	PER.	DEM.
Físico- Ruído, Irradiação Solar Químico—Poeiras, cola e Resina Biológico Inexistente	Clinico Geral	12 meses	X	X	X
	Acuidade Visual	12 meses	X	X	X
	Audiometria	12 meses	X	X	X
	Espirometria	12 meses	X	X	X
	Hemograma	12 meses	X	X	X
	Rx Torax PA	12 meses	X	X	X

OPERADOR DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO:

Setor: TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO



Grupo de Risco	Exame	Periodicidade	ADM.	PER.	DEM.
Físico- Ruído Químico—Produtos Químicos Biológico -Virus e Bactérias	Clinico Geral	12 meses	X	X	X
	Acuidade Visual	12 meses	X	X	X
	Audiometria	12 meses	X	X	X
	Espirometria	12 meses	X	X	X
	Hemograma	12 meses	X	X	X

PEDREIRO:

Setor: OPERACIONAL

Grupo de Risco	Exame	Periodicidade	ADM.	PER.	DEM.
Físico- Ruído, Irradiação Solar Químico—Poeiras, cola e Resina Biológico Inexistente	Clinico Geral	12 meses	X	X	X
	Acuidade Visual	12 meses	X	X	X
	Audiometria	12 meses	X	X	X
	Espirometria	12 meses	X	X	X
	Hemograma	12 meses	X	X	X
	Rx Torax PA	12 meses	X	X	X

SERVIÇOS GERAIS:

Setor: OPERACIONAL



Grupo de Risco	Exame	Periodicidade ^e	ADM.	PER.	DEM.
Físico- Ruído, Irradiação Solar Químico—Poeiras, cola e Resina Biológico Inexistente	Clinico Geral	12 meses	X	X	X
	Acuidade Visual	12 meses	X	X	X
	Audiometria	12 meses	X	X	X
	Espirometria	12 meses	X	X	X
	Hemograma	12 meses	X	X	X
	Rx Torax PA	12 meses	X	X	X

9. SUPORTE LEGAL

Lei Orgânica do Município de São Pedro

Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006

Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/202

Decreto Federal nº 8.538, de 06/10/2015

Lei Complementar Municipal nº 70, de 30/09/2011

Decreto Municipal nº 7.411, de 19/01/2022

São Pedro, 13 de Março de 2024.

Caroline Pizolato Porto
Dep. de Recursos Humanos



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____ Estado: _____

CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____

Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____

SETOR	FUNÇÃO	EXAME	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
ADMINISTRATIVO	CONTROLADOR INTERNO	EXAME CLINICO + ACUIDADE VISUAL	R\$	R\$
		AUDIOMETRIA TONAL	R\$	
MANUTENÇÃO ELÉTRICA	ELETRICISTA	EXAME CLINICO + ACUIDADE VISUAL	R\$	R\$
		AUDIOMETRIA TONAL	R\$	
		DALTONISMO	R\$	
OPERACIONAL	ENCANADOR	EXAME CLINICO + ACUIDADE VISUAL	R\$	R\$
		AUDIOMETRIA TONAL	R\$	
		ESPIROMETRIA	R\$	
		HEMOGRAMA	R\$	
		RX TÓRAX PA	R\$	
ADM. EXTR./COLETA DE DADOS	LEITURISTA	EXAME GERAL + ACUIDADE VISUAL	R\$	R\$
		AUDIOMETRIA TONAL	R\$	
OPERACIONAL/ MÁQUINAS PESADAS	OPERÁDOR DE MÁQUINAS	EXAME GERAL + ACUIDADE VISUAL	R\$	R\$
		AUDIOMETRIA TONAL	R\$	
		ESPIROMETRIA	R\$	
		HEMOGRAMA	R\$	
		RX TÓRAX PA	R\$	
		TGO	R\$	
		TGP	R\$	



OPERACIONAL	MOTORISTA	EXAME GERAL + ACUIDADE VISUAL	R\$	R\$
		AUDIOMETRIA TONAL	R\$	
		ESPIROMETRIA	R\$	
		HEMOGRAMA	R\$	
		RX TÓRAX PA	R\$	
TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	CLINICO GERAL + ACUIDADE VISUAL	R\$	R\$
		AUDIOMETRIA TONAL	R\$	
		ESPIROMETRIA	R\$	
		HEMOGRAMA	R\$	
OPERACIONAL	PEDREIRO	EXAME CLINICO + ACUIDADE VISUAL	R\$	R\$
		AUDIOMETRIA TONAL	R\$	
		ESPIROMETRIA	R\$	
		HEMOGRAMA	R\$	
		RX TÓRAX PQ	R\$	
OPERACIONAL	SERVIÇOS GERAIS	EXAME CLINICO + ACUIDADE VISUAL	R\$	R\$
		AUDIOMETRIA TONAL	R\$	
		ESPIROMETRIA	R\$	
		HEMOGRAMA	R\$	
		RX TÓRAX PQ	R\$	

VALOR TOTAL:	R\$
-------------------------	------------

Local e data

Assinatura do Responsável Legal